



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 003/2005

**Regulamenta a audiência pública
para subsidiar a apreciação do
Projeto de Lei nº 009/2005, que
contém as diretrizes orçamentárias
para o orçamento fiscal de 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art.278 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento da audiência pública a ser realizada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para apreciação do Projeto de Lei nº 009/2005, que contém as diretrizes orçamentárias para o orçamento fiscal de 2006, que se baixa na forma do anexo único esta deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 20 de junho de 2005.

VEREADORA FLÁVIA VIEIRA REIS
Presidente

VEREADOR VILMAR ALVES VIANA
Vice-Presidente

VEREADOR SAMUEL ALVES PIMENTA
1º Secretário

VEREADOR AURELIANO DA GUIA GONÇALVES SANTOS
2º Secretário